



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 17/2021– PROEPP/ IFAP

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE ROBÓTICA E NO CENTRO DE LÍNGUAS/NucLi-IsF

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção de discentes, regularmente matriculados em cursos de nível Superior ou da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para atuarem como bolsistas no Programa de Robótica e no Centro de Línguas/NucLi-IsF.

Os recursos financeiros alocados neste edital são provenientes da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, destinados ao pagamento de bolsa, rubrica 33.90.20 - Auxílio Financeiro a Bolsistas.

1. DO PROGRAMA E DO CENTRO

1.1. **Robótica:** O Programa Institucional de Robótica, visa desenvolver educação maker, robótica pedagógica e robótica técnica no âmbito do Ifap, assim como motivar, auxiliar e acompanhar ações promovidas pela esfera Estadual e Municipal com este tema através de parcerias. As ações propostas anualmente buscam valorizar o aspecto lúdico e transdisciplinar da robótica como recurso pedagógico curricular ou extracurricular, despertando o interesse pela ciência e tecnologia, motivando docentes e discentes a participar de projetos científicos. Assim o programa tem por objetivos:

- 1.1.1 Desenvolver robótica pedagógica e robótica técnica no Ifap;
- 1.1.2 Utilizar ferramentas robóticas no processo de ensino/aprendizagem
- 1.1.3 Incentivar o ensino e a prática de Robótica no Amapá;
- 1.1.4 Valorizar o aspecto lúdico e transdisciplinar da Robótica como recurso pedagógico;
- 1.1.5 Realizar inclusão de pessoas com necessidades educativas através do aprendizado e prática da Robótica;
- 1.1.6 Despertar o interesse pela ciência e tecnologia utilizando a temática da robótica;
- 1.1.7 Proporcionar situações de socialização através de atividades de inovação tecnológica.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

1.2. **Centro de Línguas – CEL:** tem como finalidade o fortalecimento do ensino de línguas em todos os *campi*, de acordo com suas especificidades, a fim de contribuir com a construção de currículos que atendam à formação profissional indispensável ao mundo globalizado e com o processo de internacionalização institucional. Nessa perspectiva, esse Centro tem como objetivo principal promover/fomentar a oferta do ensino de línguas estrangeiras, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, procurando incentivar o conhecimento das áreas linguísticas, bem como promover o desenvolvimento intercultural educacional com ações relacionadas ao setor de Relações Internacionais. Para tanto, além das atividades específicas, focalizadas pelo Centro, serão desenvolvidas atividades complementares em articulação às ações do NucLi-IsF (Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras), credenciado ao Ifap, com vistas ao fortalecimento das ações de internacionalização do Instituto.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E PERFIL DO BOLSISTA

2.1. São atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no Programa de Robótica:

- a. Receber e organizar a documentação referente às ações;
- b. Arquivar a documentação concernente aos trabalhos e atividades;
- c. Participar de reuniões com a coordenação correspondente;
- d. Dar suporte e apoio às ações desenvolvidas pelo Projeto ou Programa vigente na Instituição;
- e. Executar outras tarefas correlatas.

2.1.1 Perfil desejado do Bolsista:

- a. Formação e/ou Experiência compatível com a área do Projeto ou Programa do Ifap;
- b. Habilidades de gerenciar equipes de trabalho;
- c. ser comunicativo e ter facilidade de trabalhar com público externo;
- d. Conhecimento de elaboração de projetos de pesquisa ou extensão;
- e. Ser pontual.

2.2. São atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no Centro de Línguas:

- a. Receber e organizar a documentação referente às ações;
- b. Arquivar a documentação concernente aos trabalhos e atividades;
- c. Participar de reuniões com a coordenação correspondente;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- d. Dar suporte e apoio às ações desenvolvidas pelo Centro de Línguas na Instituição;
- e. Executar outras tarefas correlatas.
- f. Atender às demandas da coordenação local do Centro.

2.2.1. Perfil desejado do Bolsista:

- a. Habilidades de gerenciar equipes de trabalho;
- b. Ser comunicativo e ter facilidade de trabalhar com público externo;
- c. Conhecimento de elaboração de projetos de pesquisa ou extensão;
- d. Ser pontual.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Da distribuição de vagas, do valor das bolsas e da duração:

PROGRAMA DE ROBÓTICA			
BOLSISTA	VAGAS*	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL
CAMPUS MACAPÁ/REITORIA	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS SANTANA	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS LARANJAL DO JARI	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS PORTO GRANDE	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CENTRO DE REFERÊNCIA EAD PEDRA BRANCA DO AMAPARI	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE	01 (uma)	04	R\$ 400,00

CENTRO DE LÍNGUAS/NuLi-IsF			
BOLSISTA	VAGAS*	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL
CAMPUS MACAPÁ/REITORIA	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS SANTANA	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS LARANJAL DO JARI	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS PORTO GRANDE	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CENTRO DE REFERÊNCIA EAD PEDRA BRANCA DO AMAPARI	01 (uma)	04	R\$ 400,00
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE	01 (uma)	04	R\$ 400,00

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, devido ao quantitativo de vagas oferecido.

3.1.1. As vagas para os bolsistas serão destinadas aos alunos do Instituto Federal do Amapá como descrito no quadro acima.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA VAGA DE BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do Ifap no seu referido *campus*, no caso das vagas destinada à Campus Macapá/Reitoria, está devidamente matriculado no *Campus* Macapá;
- 4.2. Dispor de carga horária semanal de 20 horas para o desenvolvimento da atividade referente a este edital;
- 4.3 Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outra modalidade de bolsa, paga por programas oficiais (Art.3º, IV do Decreto nº 7.416/2010).

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas via *online*, através do link: <https://forms.gle/aytE676KJHjgkjkJA>
- 5.2. Os discentes preencherão o formulário de inscrição *online*, com as seguintes informações:
 - a. Dados Pessoais;
 - b. Dados Curriculares;
 - c. Declaração de disponibilidade de horário;
 - d. Documento com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 5.2.1. A comprovação das informações deverão ser enviadas no ato da inscrição.
- 5.3. Os discentes não poderão concorrer a vagas diferentes do *campus* onde estejam matriculados e as vagas referente à Campus Macapá/Reitoria está vinculada aos alunos do *Campus* Macapá;
- 5.4. Os discentes interessados em se candidatar à vaga de bolsista deverão enviar as seguinte documentação para comprovação do formulário de inscrição:
 - a. *Currículo Lattes* ou *Currículo Vitae* contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, como: certificados e/ou declarações referentes à realização de cursos, palestras, seminários e congressos (considerados válidos os documentos efetivados nos últimos cinco anos, tendo como referência a data de início da inscrição);
 - b. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo III);
 - c. Documento com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), obtido no suap;
 - d. O candidato que não enviar toda a documentação para comprovação da inscrição *online*, será automaticamente desclassificado.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Elaboração do Edital para a execução de suas etapas.

6.2. O processo seletivo compreenderá três etapas:

6.2.1. Primeira etapa: Análise do currículo (classificatório e eliminatório);

6.2.2. Segunda etapa: Carta de Apresentação (classificatório).

6.2.2.1. A carta deverá ter até duas laudas, contendo informações dos candidatos sobre suas experiências nas áreas dos respectivos programas e as justificativas para estarem como bolsistas.

6.2.2.2 A segunda etapa será realizada por uma banca examinadora, composta por três membros que farão a avaliação da carta de apresentação.

6.2.2.3 O candidato que não enviar a carta de apresentação no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.2.3. Terceira etapa: Análise do cálculo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (classificatório).

6.2.3.1 A nota da etapa do cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico será realizada de acordo com a porcentagem do estudante. A porcentagem do Índice será calculada sobre os 20 pontos destinados a essa avaliação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

ETAPAS	PONTUAÇÃO
Primeira etapa: Análise do currículo	40 pontos
Segunda etapa: Carta de Apresentação	40 pontos
Terceira etapa: Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A.	20 pontos
TOTAL	100 pontos

7.2. Será desclassificado o candidato à bolsista que não atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) do total de pontos na primeira etapa;

7.3. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na primeira e na segunda etapa.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

7.4 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. Obtiver maior nota na carta de apresentação;
- b. Obtiver maior nota na pontuação do currículo;
- c. Tiver maior idade.

7.5. No caso de necessidade de substituição de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as).

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do resultado parcial e final, os candidatos terão o prazo determinado no cronograma deste edital (Anexo I), utilizando o Formulário de Recurso (Anexo IV), que deverá ser enviado via e-mail para: selecao.dirext@ifap.edu.br.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado a disponibilidade financeira e orçamentária da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

10. DAS BOLSAS

10.1 São 4 (quatro) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de 04 (quatro) meses, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, como relacionado abaixo:

10.1.1. **Programa de Robótica:** serão 06 (seis) bolsistas, que atuarão junto aos Coordenadores do Programa de Robótica na unidade vinculada, no período de 04 meses.

10.1.2 **Centro de Línguas/NucLi-IsF:** serão 06 (seis) bolsistas que atuarão junto aos coordenadores dos centros na unidade vinculada, no período de 04 meses.

10.2 O pagamento das bolsas ficará condicionado à entrega da folha de frequência mensal, repassada ao responsável Coordenador de cada *campus*, até o último dia de cada mês, a contar do mês subsequente ao início das atividades;

10.3 A bolsa mensal concedida destina-se aos bolsistas selecionados por este edital, não sendo permitido repasse ou divisão;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

10.4 A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o Ifap;

10.5 A perda do vínculo do aluno bolsista com o seu *campus*, por qualquer motivo, implicará na imediata suspensão da bolsa e na descontinuidade da sua atuação no respectivo programa/Centro;

10.6 O aluno bolsista deve seguir as regras e as normas estabelecidas pela instituição;

10.7 O bolsista deverá entregar o relatório relativo às atividades do mês corrente aos responsáveis pelo programa/Centro, devidamente preenchido e assinado, até o penúltimo dia de cada mês;

10.8 A não entrega ou atraso, bem como o preenchimento incorreto do Relatório de Atividades poderá acarretar a suspensão da bolsa no mês subsequente;

10.9 A qualquer tempo a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pelo não cumprimento das atribuições previstas no item 2 deste edital e no Termo de Compromisso, assinado após o resultado final.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação/contratação dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade orçamentária dos recursos da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

11.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação, apresentada como resultado final desta seleção pública, podendo ser realizada dentro do prazo de validade deste processo seletivo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista no caso de ausência de manifestação.

11.3 O candidato convocado deverá enviar a seguinte documentação, no dia indicado no Anexo I:

- a. Cópia da Cédula de Identidade (acompanhada da original) para conferência, autenticação e validação da inscrição;
- b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (acompanhado do original) para conferência, autenticação e validação da inscrição;
- c. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitido nos últimos 30 dias;
- d. Comprovante de residência;
- e. Declaração de disponibilidade de carga horária semanal de 20 horas (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

f. Histórico escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);

g. Cópia de comprovante Conta bancária;

11.4 O candidato que não apresentar toda a documentação referente ao item 11.3, será automaticamente desclassificado.

11.5 As documentações referentes ao item 11.3 deverão ser entregues devidamente preenchidas e numeradas.

11.6 Os custos e os meios para deslocamento até o local de realização do projeto ou programa são de responsabilidade exclusiva do bolsista convocado;

11.7 Os bolsistas com mais de três advertências formais da parte de superiores (responsáveis pelos programa/centros), por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades do projeto ou programa do Ifap, conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas e será convocado o próximo classificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2 A inscrição, nesta seleção, implica a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais servidores envolvidos na realização deste.

12.4 Os resultados das etapas do Processo Seletivo para Bolsistas do Programa de Robótica e Centro de Línguas/NucLi-IsF, publicado no site oficial do Instituto Federal do Amapá <https://www.ifap.edu.br/index.php/editais#2021>.

12.5 A classificação no processo seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à convocação imediata. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração de cada *campus* e da Pró-Reitoria de



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, instituições integrantes do Instituto Federal do Amapá – Ifap, respeitado o prazo de validade do presente edital.

12.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas por meio de retificação, a ser divulgadas no site oficial do Instituto Federal do Amapá <https://www.ifap.edu.br/index.php/editais#2021>, vindo tal parte a integrar este edital.

Macapá/AP ,03 de Agosto de 2021.

Diego Aparecido Belo Cabral da Silva
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 1065/2021/GAB/RE/IFAP

*original assinado

Romaro Antônio Silva
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação

Portaria nº 754/2020/GAB/RE/IFAP

*original assinado



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 17/2021 – PROEPP/IFAP

**SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS O PROGRAMA DE ROBÓTICA E CENTRO
DE LÍNGUAS/NucLi-IsF**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	03/08/2021
Período de Inscrição Online	05 a 13/08/2021
Resultado Parcial da Primeira Etapa	16/08/2021
Interposição de Recursos ao Resultado Parcial da 1ª etapa	17 e 18/08/2021
Resultado Final da 1ª etapa	19/08/2021
Resultados Parciais da Segunda e Terceira Etapas	23/08/2021
Interposição de Recursos ao Resultados Parciais da Segunda e Terceira Etapas	24 a 25/08/2021
Resultado Final	26/08/2021
Convocação para entrega de documentação/para a Assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 26/08/2021



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 17/2021 – PROEPI/IFAP

SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ROBÓTICA E CENTRO DE LÍNGUAS/NucLi-IsF

**ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

PROGRAMA DE ROBÓTICA				
CANDIDATO:				
DATA:				
CRITÉRIOS	Pontos	Máximo	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
CURRÍCULO				
Cursos extracurriculares (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) – 5 pontos cada curso, até o limite de 02 (dois) cursos.	05 pontos	10		
Eventos extracurriculares de Práticas de Robótica, programação, inteligência artificial comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos, monitor, voluntário, etc.) - 05 pontos para cada evento, até o limite de 02 (dois) eventos.	05 pontos	10		
Projetos de pesquisa e/ou extensão (no Ifap ou em outra instituição): 05 pontos cada projeto, até o limite de 2 projetos.	05 pontos	10		
Experiência comprovada como bolsista, até o limite de 02 (duas).	05 pontos	10		
TOTAL DA PRIMEIRA ETAPA		40		

CARTA DE INTENÇÕES		PONTOS
Gramática: Escrita textual, pontuação, concordância verbal e nominal.	Até 10 pontos	
Experiência com robótica, tecnologias digitais, inteligência artificial, programação, computação e informática.	Até 15 pontos	
Clareza na organização das ideias, lógica de raciocínio e organização cronológica.	Até 5 pontos	
Motivos por que quer estar como Bolsistas do Edital nº17/2021.	Até 10 pontos	



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

TOTAL DA SEGUNDA ETAPA	40	
------------------------	----	--

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	
Índice de rendimento acadêmico - IRA: (Candidato)	TOTAL DOS 20 PONTOS (Comissão)
TOTAL DA TERCEIRA ETAPA	

NOTA FINAL (Somatório da primeira, segunda e terceira etapa)	CURRÍCULO + CARTA + IRA	PONTOS
---	-------------------------	--------

AVALIADOR (A): _____

AVALIADOR (A): _____

AVALIADOR (A): _____



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 17/2021 – PROEPI/IFAP

SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ROBÓTICA E CENTRO DE LÍNGUAS/NucLi-IsF

**ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

CENTRO DE LÍNGUAS/NucLi-IsF				
CANDIDATO:				
DATA:				
CRITÉRIOS	Pontos	Máximo	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
CURRÍCULO				
Cursos extracurriculares (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) – 5 pontos cada curso, até o limite de 02 (dois) cursos.	05 pontos	10		
Eventos extracurriculares voltados para as a área de ensino de línguas (seminários, minicursos, palestras, eventos, monitor, voluntário, etc.) - 05 pontos para cada evento, até o limite de 02 (dois) eventos.	05 pontos	10		
Projetos de pesquisa e/ou extensão (no Ifap ou em outra instituição): 05 pontos cada projeto, até o limite de 2 projetos.	05 pontos	10		
Experiência comprovada como bolsista, até o limite de 02 (duas).	05 pontos	10		
TOTAL DA PRIMEIRA ETAPA		40		

CARTA DE INTENÇÕES		PONTOS
Gramática: Escrita textual, pontuação, concordância verbal e nominal.	Até 10 pontos	
Experiência o ensino/aprendizagem de línguas. .	Até 15 pontos	
Clareza na organização das ideias, lógica de raciocínio e organização cronológica.	Até 5 pontos	
Motivos por que quer estar como Bolsistas do Edital nº17/2021.	Até 10 pontos	
TOTAL DA SEGUNDA ETAPA	40	



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	
Índice de rendimento acadêmico - IRA: (Candidato)	TOTAL DOS 20 PONTOS (Comissão)
TOTAL DA TERCEIRA ETAPA	

NOTA FINAL (Somatório da primeira, segunda e terceira etapa)	CURRÍCULO + CARTA + IRA	PONTOS

AVALIADOR (A): _____
AVALIADOR (A): _____
AVALIADOR (A): _____



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 17/2021 – PROEPI/IFAP
SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS O PROGRAMA DE ROBÓTICA E CENTRO
DE LÍNGUAS/NucLi-IsF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,

Portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de Inscrição no Edital nº 17/2021 – PROEPI/IFAP, que trata da Seleção Discentes para atuar como bolsista, que disponho de carga horária semanal de 20 (vinte) horas no turno da manhã (08h às 12h)/no turno da tarde (14h às 18h). Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal (no caso de menores de idade)

